

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012
(Dep. Wellington Fagundes)

Requeiro a Vossa Excelência que seja revisto o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 3.307/00, de autoria do Deputado João Paulo (PT/SP), que, por se tratar de matéria afeta a área econômica, seja apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com fundamento no artigo 139, II, “a”, do Regimento Interno que a Proposta de Lei em questão, que seja revisto o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 3.307/00, de autoria do Deputado João Paulo (PT/SP), que “altera os artigos 47 e 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para que também seja apreciado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Justificação

O Projeto de Lei nº 3.307/2000 estende a todos os canais de televisão por assinatura, as disposições da Lei das Eleições relativas à propaganda eleitoral. Referido projeto de lei foi distribuído em 28/06/2000 às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e

Informática e de Constituição e Justiça e de Cidadania, em regime de tramitação prioritária.

A meu sentir, caberia também à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio apreciar referida proposição, tendo em vista que se trata de matéria afeta a este Colegiado. Com efeito, a ordem econômica nacional é parte integrante do campo temático desta Comissão, nos termos do art. 32, inciso "VI", letra "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Ademais, por força do art. 170, V, da Constituição, a defesa do consumidor, objeto primeiro das proposições sob comento, é um dos princípios da ordem econômica.

Desta forma, vimos requerer a V. Ex^a a redistribuição da referida proposição, de modo a que ela seja apreciada também pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Sala das sessões, em de 2012.

Deputado WELLINGTON FAGUNDES
PR/MT